



Poder Executivo

Convocação

Capacitação 2

Leis, Decretos e Portarias

2. Decretos 3

3. Portarias 4

Licitações

Ata de Registro de Preços 13

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Poder Executivo

CNPJ: 95.719.381/0001-70

Telefone: (45) 3279-8100

Celular:

E-mail: gabinete@quatropontes.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 560 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.quatropontes.pr.gov.br>

Poder Legislativo

CNPJ: 95.719.498/0001-53

Telefone: (45) 3279-1176

Celular:

E-mail: camara@camaraqp.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 610 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.camaraqp.pr.gov.br>



Poder Executivo

Convocação

Capacitação



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO

Quatro Pontes, 13 de maio de 2024

A

Zeladoras

Prefeitura Municipal de Quatro Pontes/Pr

ASSUNTO: Capacitação em Segurança do Trabalho

Prezado(a) Senhor(a):

Tendo em vista em cumprir o Plano de Ação contido na PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos 2024/2025, que torna obrigatório a capacitação em diversos assuntos inerentes a Segurança do Trabalho dos colaboradores alocados nesta Secretaria e no caso, profissionais da Escola Municipal Dona Leopoldina, convoco a todos os colaboradores deste educandário, para capacitação, conforme segue:

Local : Escola Municipal Dona Leopoldina
Data : 16/05/2024
Horário : 09:00
Assunto : Segurança do Trabalho “Novos Paradigmas”

Nestes termos
Subscrevo-me

Jair Matte
Reg. MTE 35/01675-1/Pr
Técnico em Segurança no Trabalho
Prefeitura Municipal de Quatro Pontes



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

2. Decretos

DECRETO Nº 061/2024

DATA: 13 DE MAIO DE 2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com Artigo 60, Item IV e Artigo 92, Item I, letra “c”, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização legislativa, previsto nos artigos 3º e 5º, da Lei Orçamentária nº 2849, de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto junto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de acordo com a seguinte classificação:

04000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04001	Secretaria de Finanças
04001.04.123.0006.2.029	Secretaria de Finanças – Administrativo
3.3.90.14.00.00 125	Diárias – Pessoal Civil..... R\$ 2.000,00 1000

Artigo 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentaria, na forma do Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

04000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04001	Secretaria de Finanças
04001.04.123.0006.2.037	Departamento de Contabilidade
3.1.90.13.00.00 144	Obrigações Patronais..... R\$ 2.000,00 1000

Artigo 3º - Fica alterado, no que couber, a Lei nº 2781/2023 de 14 de junho de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como proceder as adequações na programação constante nos Anexos I e II, da Lei nº 2530/2021 – de 29 de novembro de 2021 - Plano Plurianual, Artigo 5º, para o exercício financeiro de 2024, com relação ao disposto nesta Lei.

Artigo 4º - Fica incluído na Programação Financeira e no Cronograma Mensal de Desembolso, estabelecidos para o exercício de 2024, prescritos pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2024.

SIRLEIA. W. N. WICKERT
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA N° 340/2024

DATA: 13 DE MAIO DE 2024

SÚMULA: CONCEDE ADICIONAL DE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município, pelo Art. 205 da Lei Municipal nº1651/2016 de 13 de Julho de 2015, e Decreto nº 191/2015 de 21 de Dezembro de 2015.

RESOLVE

Conceder ao Servidor Público Municipal, abaixo denominado, adicional de progressão por merecimento.

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	A PARTIR DE:
GREIDIS APARECIDA GOMES	Zeladora	B-15	01/02/2024

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA N° 341/2024

DATA: 13 DE MAIO DE 2024

SÚMULA: CONCEDE ADICIONAL DE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município, pelo Art. 205 da Lei Municipal nº1651/2016 de 13 de Julho de 2015, e Decreto nº 191/2015 de 21 de Dezembro de 2015.

R E S O L V E

Conceder ao Servidor Público Municipal, abaixo denominado, adicional de progressão por merecimento.

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	A PARTIR DE:
JOSÉ CARLOS SIMON	Motorista	A-03	01/05/2024

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA N° 342/2024

DATA: 13 DE MAIO DE 2024

SÚMULA: CONCEDE ADICIONAL DE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município, pelo Art. 205 da Lei Municipal nº1651/2016 de 13 de Julho de 2015, e Decreto nº 191/2015 de 21 de Dezembro de 2015.

R E S O L V E

Conceder ao Servidor Público Municipal, abaixo denominado, adicional de progressão por merecimento.

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	A PARTIR DE:
ROSANGELA ZUANAZZI LEOBET	Médico Veterinário	B-07	01/04/2024

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 343/2024

DATA: 13 DE MAIO DE 2024

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e pelo §1º do Artigo 227, da Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de Julho de 2015.

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a servidora Pública Municipal, VANESSA LIZZONI, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, no período de 09 de maio de 2024 à 23 de maio de 2024, atestado médico emitido pelo Dr. Edson E. Adachi, CRM 10239/PR.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 344/2024

DATA: 13 DE MAIO DE 2024

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO DESTA MUNICIPALIDADE.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 11, Item II, da Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015, Lei Municipal nº 2717/2023, de 14 de março de 2023 e Decreto nº 068/2023 de 18 de abril de 2023.

R E S O L V E

*Nomear, **MÁRCIO LEANDRO BIRKHEUER**, nascido em 22/05/1983, portador do RG nº 6.893.918-6, CPF nº 005.357.010-39, residente na Rua Padre Aloisio Baumeister, 1318, na cidade de Quatro Pontes - PR, para o cargo de Diretor do Departamento de Atenção Primária, Símbolo DAC-04, a partir do dia 14 de maio de 2024.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 339/2024

DATA: 13 DE MAIO DE 2024

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos Artigos 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 87, da Lei Municipal nº 1651/2015 de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

Conceder Férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo nominados:

SERVIDOR	DIAS	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
WILLIAM THOMAS DA SILVA DOS ANJOS	05	Diretor do Dpto. de Serv. Adm. e de Gestão de Pessoas	15/03/2023 à 14/03/2024	13/05/2024 à 17/05/2024
MARCIANE INES KOLLETT	10	Agente de Comunitário (Dengue e Endemias)	06/05/2022 à 05/05/2023	20/05/2024 à 29/05/2024
ROSELI ELISABETE NICARETTA FINKLER	20	Técnico em Enfermagem	19/07/2021 à 18/07/2022	20/05/2024 à 08/06/2024

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA N° 345/2024

DATA: 13 DE MAIO DE 2024

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos Artigos 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e pelo Artigo 236, da Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de Licença, sem prejuízo da remuneração, a Servidora Pública Municipal, **CASSIANA CAROLINA HENICK SCHMITT**, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, 30 horas semanais, no período de 20 de maio de 2024 a 18 de junho de 2024, de acordo com o protocolo nº 1126/2024 de 02/04/2024.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 346/2024

DATA: 13 DE MAIO DE 2024

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos Artigos 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e pelo Artigo 236, da Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de Licença, sem prejuízo da remuneração, o Servidor Público Municipal, **VANDO GOLFETTO**, ocupante do cargo efetivo de Professor, 20 horas semanais, no período de 20 de maio de 2024 a 18 de junho de 2024, de acordo com o protocolo nº 1179/2024 de 08/04/2024.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 347/2024

DATA: 13 DE MAIO DE 2024

SÚMULA: CRIA E NOMEIA COMISSÃO EXAMINADORA PARA TESTE SELETIVO 02/2024 PARA OS CARGOS DE EDUCADOR INFANTIL, MOTORISTA, NUTRICIONISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, PROFESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra “c”, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1317, de 05 de março de 2013, Decreto nº 060, de 07 de maio de 2024, Portaria nº 328, de 08 de maio de 2024 e Memorando nº 017, de 13 de maio de 2024, da Secretaria Municipal de Administração e Gabinete

RESOLVE

Artigo 1º - Criar e nomear a **COMISSÃO EXAMINADORA DO TESTE SELETIVO 002/2024** para preenchimento de vaga para contrato temporário de Assistente Social – 30h e Educador Infantil – 20h:

PAULA CRISTINA BOUFLEUHER VERGUTZ – cargo efetivo de Educador Infantil, CPF nº 067.596.169-6, com formação nível superior em Letras;

BRUNA CAROLINE BARBOSA – cargo efetivo de Educador Infantil, CPF nº 100.435.499-18, com formação nível superior em Pedagogia;

PATRICIA RAFAELA NAUE - cargo efetivo de Assistente Social, CPF nº 059.425.239-32, com formação nível superior em Serviço Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Licitações

Ata de Registro de Preços

EDITAL DE COMUNICADO

PROCESSO DE COMPRA Nº 140/2023 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023. A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 237/2024, COMUNICA: protocolaram tempestivamente os Invólucros 1, 2, 3 e 4, as empresas BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI e POTENCIA COMUNICAÇÃO DIGITAL estando as mesmas aptas a participarem do certame. — Os Planos de Comunicação –Vias não Identificadas, foram encaminhados à Subcomissão Técnica para análise, julgamento e pontuação. Após concluídos os trabalhos da Subcomissão Técnica, para a realização da segunda fase, nos termos da Lei e do Edital, será publicado o Edital de Convocação determinando o local, o dia e a hora, sendo a referida sessão aberta a todos os interessados. - Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2024.

Cleusa Ana Matias
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO SETIMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2023

OBJETO: De acordo com a solicitação da empresa, comprovado com notas fiscais, fica reajustado o valor unitário de R\$ 3.622,93 (três mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos), por tonelada do produto objeto do contrato, resultando em novo valor unitário de **R\$ 3.690,75 (três mil, seiscentos e noventa reais e setenta e cinco centavos)**, resultando em novo valor total de **R\$ 922.687,50 (novecentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, para fornecimento de 250 (duzentas e cinquenta) toneladas de Emulsão Asfáltica RR-2C, para uso em estradas rurais, do Município de Quatro Pontes, Paraná. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93; e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023, PREGÃO Nº 037/2023 – ELETRÔNICO. **CONTRATADA:** CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA. **VALOR:** R\$ 922.687,50 (novecentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA DA ATA:** 135 (cento e trinta e cinco) dias, com início em 02 de maio de 2024 e término em 13 de setembro de 2024. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 02 de maio de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
Prefeito